



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 **SÚMULA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RENOVAÇÃO DO TERÇO –**
2 **EXERCÍCIO 2017**

3
4 Data: 02 de agosto de 2017
5 Local: Sede Faria Lima - 13º andar.
6 Início: 13h15
7 Término: 14h00

8
9 **Presenças:** Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson
10 Facholi, Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos, Eng. Agrim. e Eng. Seg.
11 Trab. Hamilton Fernando Schenkel, Eng. Quim. Jorge Moya Diez, Eng. Civ. e Eng. Seg.
12 Trab. José Luiz Pardal e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Odair Bucci, Geol. Ronaldo
13 Malheiros Figueira.....

14 **Ausência justificada:** Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini.....

15 **Apoio Técnico:** Geol. João Batista Novaes e Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu Shiroma.....

16 **Participação:** Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli e Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra
17 Pav. José Paulo Garcia.....

18
19 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o *quorum* a Coordenadora
20 Ana Meire Coelho deu início à reunião e passou a palavra ao Presidente Vinicius
21 Marchese Marinelli, que agradeceu aos conselheiros por aceitarem fazer a reunião na
22 Sede Faria Lima. Explicou que sua intenção ao participar da reunião é acompanhar e
23 alinhar as decisões com os membros da comissão para evitar que haja conflitos junto
24 ao Confea, como vinha acontecendo nos anos anteriores. Colocou-se à disposição da
25 Comissão e solicitou que a Coordenadora desse início aos trabalhos.....

26 **Item II – Aprovação da Súmula da reunião realizada em 04 de julho de 2017.**
27 Colocada em apreciação, a súmula foi aprovada por unanimidade.....

28 **Item III – Comunicados:** Não houve.....

29 **Item IV – Aprovação da proposta de composição do Plenário para 2018:** Após
30 apresentação da proposta pela Coordenadora Ana Meire com explicações do
31 Superintendente João Novaes a proposta de composição do Plenário para 2018 foi
32 aprovada por unanimidade, conforme Deliberação CRT/SP nº 202/2017 a seguir:
33 “Propor ao Plenário do Crea-SP a composição do seu plenário para o exercício de 2018
34 conforme a seguir exposto: 1 - O número de representações de entidades de classe de
35 nível superior é de 191 (cento e noventa e um), sendo 175 (cento e setenta e cinco)
36 para o Grupo Engenharia e 16 (dezesesseis) para o Grupo Agronomia, de acordo com os
37 seguintes cálculos: Engenharia $192.004 \times 191 / 209.745 = 174,84 = 175$. Agronomia
38 $17.741 \times 191 / 209.745 = 16,15 = 16$.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

| Grupo | Nº de profissionais quites dez/2016 | Distribuição |
|-------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Engenharia | 192.004 | 174,84 = 175 |
| Agronomia | 17.741 | 16,15 = 16 |
| Total | 209.745 | 191 |

1 2 - Considerando fixadas as 16 (dezesseis) representações do Grupo Agronomia,
2 distribuídas proporcionalmente, e que a distribuição do Grupo Engenharia se dá pelas
3 modalidades e campos de atuação profissional, procedeu-se à distribuição das 175
4 (cento e setenta e cinco) vagas da Engenharia entre as seis modalidades Civil,
5 Eletricista, Mecânica e Metalúrgica, Química, Geologia e Minas e Agrimensura e o
6 campo de atuação profissional Segurança do Trabalho, com base no número de
7 profissionais dessas modalidades/campo de atuação profissional registrados no Crea-
8 SP e quites, conforme segue:

| Modalidade | Nº de profissionais quites dez/2016 |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| Civil | 73.547 |
| Eletricista | 51.508 |
| Mecânica e Metalúrgica | 47.728 |
| Química | 9.971 |
| Geologia e Minas | 2.646 |
| Agrimensura | 2.350 |
| Segurança do Trabalho | 4.254 |
| Total | 192.004 |

9 Civil $73.547 \times 175 / 192.004 = 67,033 = 67$. Eletricista $51.508 \times 175 / 192.004 = 46,946 = 47$.
10 Mecânica e Metalúrgica $47.728 \times 175 / 192.004 = 43,501 = 44$. Química
11 $9.971 \times 175 / 192.004 = 9,087 = 9$. Geologia e Minas $2.646 \times 175 / 192.004 = 2,411 = 2$.
12 Agrimensura $2.350 \times 175 / 192.004 = 2,141 = 2$. Segurança do Trabalho
13 $4.254 \times 175 / 192.004 = 3,877 = 4$. Em conformidade com o disposto no parágrafo único
14 do artigo 11 da Resolução nº 1.071/15, do Confea, é possível fazer a transferência de
15 número inteiro entre modalidades profissionais com a finalidade de garantir a
16 representação mínima de entidades de classe uniprofissionais. Desse modo, para
17 garantir a representação mínima da Associação Paulista de Engenheiros de Minas,
18 Associação Paulista de Geólogos e Sindicato dos Geólogos do Estado de São Paulo,
19 entidades de classe uniprofissionais da modalidade Geologia e Minas, e em
20 conformidade com o artigo 40 da Lei nº 5.194/66, foi transferido um número inteiro da
21 modalidade Mecânica e Metalúrgica, que possui o menor resto fracionário acima de
22 0,5. Modalidade Mecânica e Metalúrgica: $44 - 1 = 43$. Modalidade Geologia e
23 Engenharia de Minas: $2 + 1 = 3$. Visando garantir a representação mínima da
24 Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo,
25 Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de Araraquara e Associação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo, entidades de classe
2 uniprofissionais da modalidade Agrimensura, e em conformidade com o artigo 40 da
3 Lei nº 5.194, de 1966, foi transferido um número inteiro da modalidade Segurança do
4 Trabalho, que possui o segundo menor resto fracionário acima de 0,5. Modalidade
5 Segurança do Trabalho: $4 - 1 = 3$. Modalidade Agrimensura: $2 + 1 = 3$.

6 **Distribuição final:**

| Modalidade | Nº de profissionais quites | Nº de vagas |
|-------------------------------|----------------------------|-------------|
| Civil | 73.547 | 67 |
| Eletricista | 51.508 | 47 |
| Mecânica e Metalúrgica | 47.728 | 43 |
| Química | 9.971 | 9 |
| Geologia e Minas | 2.646 | 3 |
| Agrimensura | 2.350 | 3 |
| Segurança do Trabalho | 4.254 | 3 |
| Agronomia | 17.741 | 16 |
| Total | 209.745 | 191 |

7 3 - Definidas as vagas por modalidade, a distribuição entre as entidades de classe de
8 profissionais de nível superior deve garantir uma vaga às representações que
9 concluem mandatos em 31 de dezembro de 2017. Encontram-se registradas neste
10 Conselho aptas e com direito à representação 130 (cento e trinta) entidades de classe
11 de profissionais de nível superior. Garantindo-se 1 (uma) representação a cada uma
12 dessas entidades de classe de profissionais de nível superior, temos 61 (sessenta e
13 uma) vagas excedentes do universo de 191 (cento e noventa e uma) representações
14 definidas para o exercício de 2018, que serão distribuídas, proporcionalmente, ao
15 número total de associados de todas as entidades de classe de profissionais de nível
16 superior, por categoria profissional. Dentre as entidades compostas por uma única
17 categoria temos a Associação de Engenheiros Agrônomos no Estado de São Paulo e a
18 Associação Paulista de Engenheiros Florestais, às quais deve ser fixado o número de
19 representações com base e de forma proporcional ao número de vagas e de associados
20 da respectiva categoria, conforme equação: $NC = TA \times NG / S$, onde: *NC* = número de
21 *conselheiros*. *TA* = total de associados da entidade. *NG* = número de vagas para o
22 *Grupo*. *S* = somatória de associados do Grupo. **Grupo Agronomia:** Associação Paulista
23 de Engenheiros Florestais: $NC = 153 \times 16 / 8.037 = 0,30 = 0 = 1$. Associação de
24 Engenheiros Agrônomos no Estado de São Paulo: $NC = 3.018 \times 16 / 8.037 = 6,00 = 6$. Para
25 as entidades não específicas do Grupo Agronomia o fator que definirá a distribuição de
26 vagas sairá da divisão do número total de associados das outras 128 (cento e vinte e
27 oito) entidades de classe de profissionais de nível superior, pelo número de vagas
28 remanescentes, ou seja: **Demais modalidades:** a) Número de associados
29 remanescentes = $83.167 - \text{APAEF} - \text{AEASP}$. $83.167 - 153 - 3.018 = 79.996$. Vagas
30 remanescentes = total de vagas - vagas APAEF + AEASP - vagas legais. = $191 - 7 - 128 =$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 56. Módulo distributivo: $79.996/56 = 1.428$ (número de associados acima do qual uma
2 entidade de classe deve ter para fazer jus a mais de uma vaga). b) Entidades de classe
3 que fazem jus à distribuição, considerando o universo das entidades de classe
4 regulares: SEESP = 26.050. AEA Santos = 4.243. AEA Campinas = 4.019. AEAM
5 Guarulhos = 4.012. AEA São José dos Campos = 3.688. IE = 3.666. SINTESP = 3.096.
6 ABEE-SP = 1.682. c) Procede-se à distribuição: $SEESP = 26.050 \times 56 / 79.996 = 18,23 = 18$.
7 $AEA Santos = 4.243 \times 56 / 79.996 = 2,97 = 3$. $AEA Campinas = 4.019 \times 56 / 79.996 = 2,81 = 3$.
8 $AEAM Guarulhos = 4.012 \times 56 / 79.996 = 2,80 = 3$. $AEA São José dos Campos =$
9 $3.688 \times 56 / 79.996 = 2,58 = 3$. $IE = 3.666 \times 56 / 79.996 = 2,56 = 3$. $SINTESP =$
10 $3.096 \times 56 / 79.996 = 2,16 = 2$. $ABEE-SP = 1.682 \times 56 / 79.996 = 1,17 = 1$. Total = 36 vagas
11 d) Conforme foi verificado nos itens “a” e “b”, a AEA Ribeirão Preto que possui 1.175
12 associados não tem número suficiente para a distribuição de vagas excedentes, porém
13 está com dois mandatos em andamento. Desse modo, essas duas vagas estão
14 garantidas para a Associação e devem ser descontadas das vagas a serem distribuídas.
15 e) Procede-se à segunda distribuição, considerando o universo das entidades de classe
16 que fazem jus às vagas excedentes: Número de associados considerados = 50.456
17 (somatória do total de associados das entidades de classe que participaram da
18 primeira distribuição). Vagas remanescentes = $56 - 36 - 1 = 19$. Módulo distributivo:
19 $50.456/19 = 2.656$ (número de associados acima do qual uma entidade de classe deve
20 ter para participar da segunda rodada de distribuição de vagas). Número de associados
21 considerados das entidades de classe que atingiram o módulo distributivo = 48.774.
22 $SEESP = 26.050 \times 19 / 48.774 = 10,14 = 10$. $AEA Santos = 4.243 \times 19 / 48.774 = 1,65 = 2$. AEA
23 $Campinas = 4.019 \times 19 / 48.774 = 1,56 = 2$. $AEAM Guarulhos = 4.012 \times 19 / 48.774 = 1,56 =$
24 2 . $AEA São José dos Campos = 3.688 \times 19 / 48.774 = 1,43 = 1$. $IE = 3.666 \times 19 / 48.774 = 1,42$
25 $= 1$. $SINTESP = 3.096 \times 19 / 48.774 = 1,20 = 1$. Total = 19 vagas. f) Totalização da
26 distribuição das vagas às 130 entidades de classe de profissionais de nível superior:
27 SEESP = 29 AEA Santos = 6 AEA Campinas = 6 AEAM Guarulhos = 6 AEA São José dos
28 Campos = 5 IE = 5 SINTESP = 4 ABEE-SP = 2 AEA Ribeirão Preto = 2 AEASP = 6 Demais
29 entidades = 120 Total = 191. g) Entidades com mandato a vencer em 31 de dezembro
30 de 2017 com direito à representação mínima: 1. Associação dos Engenheiros,
31 Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista 2. Associação dos Engenheiros e
32 Arquitetos de Americana 3. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
33 Andradina e Região 4. Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e
34 Agronomia 5. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região
35 6. Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia 7. Associação dos
36 Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de
37 Barueri 8. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru 9. Associação
38 dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Bebedouro 10.
39 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina 11.
40 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas 12. Associação dos Engenheiros,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

1 Arquitetos e Agrônomos de Catanduva 13. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
2 Agrônomos de Descalvado 14. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
3 de Fernandópolis 15. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Garça
4 16. Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos 17. Associação dos
5 Engenheiros e Arquitetos de Guarujá 18. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
6 Agrônomos do Município de Guarulhos 19. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
7 Agrônomos de Holambra 20. Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e
8 Adjacências 21. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba
9 22. Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeçerica da Serra 23. Associação de
10 Engenheiros e Arquitetos de Itapira 24. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
11 Itatiba 25. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu 26. Associação dos
12 Engenheiros e Arquitetos de Jacareí 27. Associação dos Engenheiros de Jundiaí 28.
13 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região 29.
14 Associação Matonense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia 30. Associação dos
15 Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes 31. Associação de Engenharia,
16 Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim 32. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
17 Agrônomos de Monte Alto 33. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
18 da Região de Ourinhos 34. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Penápolis 35.
19 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe 36. Associação dos Engenheiros e
20 Arquitetos de Piracicaba 37. Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da
21 Estância Turística de Poá 38. Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e
22 Geologia da Região do Pontal do Paranapanema 39. Associação dos Engenheiros e
23 Arquitetos de Promissão 40. Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do
24 Ribeira 41. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires 42. Associação
25 de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto 43 Associação de Engenheiros e
26 Arquitetos de Santa Bárbara D'Oeste 44. Associação dos Engenheiros e Arquitetos do
27 ABC 45. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos 46. Associação dos
28 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto 47. Associação dos
29 Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos 48. Associação Brasileira de
30 Engenheiros Eletricistas de São Paulo 48. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
31 Agrônomos Municipais de São Paulo 50. Associação de Engenheiros Agrônomos do
32 Estado de São Paulo 51. Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a
33 Jundiaí 52. Associação dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo 53.
34 Associação Paulista de Engenheiros de Segurança do Trabalho 54. Instituto de
35 Engenharia 55. Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo 56. Sindicato dos
36 Tecnólogos do Estado de São Paulo 57. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
37 Agrônomos de São Sebastião 58. Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
38 de Sertãozinho 59. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré 60. Associação
39 dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano 61. Associação dos Engenheiros,
40 Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga. i) Distribuição das vagas entre as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 entidades de classe: **Civil:** 67 vagas - 35 em andamento = 32 vagas a serem
2 preenchidas pelas entidades: AEAA Nova Alta Paulista, AEA Americana, AEAA
3 Bebedouro, AEAA Descalvado, AEAA Fernandópolis, A Guaratinguetaense, AEAA
4 Holambra, ARE Ilha Solteira Adj, AEAA Indaiatuba, AEA Itu, AEA Jacareí, AE Jundiaí,
5 AEAA Marília e Região, A Matonense EAA, AEAA Ourinhos, AEA Penápolis, AEA
6 Peruíbe, AEA Piracicaba, AEAA Est Tur Poá, AEA Promissão, AEA Vale do Ribeira, AEA
7 Santa Bárbara D'Oeste, AEA Santos, SEAM, SEESP (5), SINTESP, AEA Sumaré e AEAA
8 Votuporanga. **Eletricista:** 47 vagas - 26 em andamento = 21 vagas a serem preenchidas
9 pelas entidades: AEAA Assis e Reg, AEAAAGTT2ºG Barueri, AEA Campinas, AEAA
10 Catanduva, AEA Guarujá, AEA Mogi das Cruzes, AEAA Mogi Mirim, AEAAAG R Pontal
11 Paranapanema, AEAA Salto, ABEE-SP, AE Estr Ferro Santos a Jundiaí, AE Ferroviários
12 ESP, SEESP (6), SINTESP, AEAA São Sebastião e AEAA Suzano. **Mecânica e Metalúrgica:**
13 43 vagas - 25 em andamento = 18 vagas a serem preenchidas pelas entidades: AEAA
14 Bauru, AEAA Bragantina, AEA Campinas, AEAAAM Guarulhos, AEA Itapeçerica da Serra,
15 AEA Itapira, AEAA Itatiba, AEA Ribeirão Pires, AEA ABC, AEA Santos, AEA São José dos
16 Campos, SEESP (6) e AEAA Sertãozinho. **Química:** 9 vagas - 4 em andamento = 5 vagas
17 a serem preenchidas pelas entidades: A Barretense EAA, AEAA Monte Alto, IE e SEESP
18 (2). **Geologia e Minas:** 3 vagas - 3 em andamento = não há vagas a serem preenchidas.
19 **Agrimensura:** 3 vagas - 3 em andamento = não há vagas a serem preenchidas.
20 **Segurança do Trabalho:** 3 vagas - 2 em andamento = 1 vaga a ser preenchida pela
21 entidade: APAEST. **Agronomia:** 16 vagas - 7 em andamento = 9 vagas a serem
22 preenchidas pelas entidades: AEAA Andradina, A Araraquarense EA, AEAA Garça, AEAA
23 São José do Rio Preto, AEA São José dos Campos e AEASP (4). 4 - No tocante às
24 instituições de ensino, o número de representações para 2017 será de 79 (setenta e
25 nove), sendo 60 pelo Grupo Engenharia e 19 pelo Grupo Agronomia, em face dos
26 cursos que cada instituição de ensino oferece, sendo as seguintes representações a
27 iniciar em 2018: 1. Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal (1 Engenharia
28 e 1 Agronomia) 2. Universidade de Araraquara (1 Engenharia e 1 Agronomia) 3. Centro
29 Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (1 Engenharia) 4. Centro Universitário
30 Moura Lacerda (1 Engenharia) 5. Centro Universitário Senac (1 Engenharia) 6. Escola
31 de Engenharia de Piracicaba (1 Engenharia) 7. Faculdade de Engenharia da Fundação
32 Armando Álvares Penteado (1 Engenharia) 8. Faculdade de Engenharia de Agrimensura
33 de Pirassununga (1 Engenharia) 9. Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral (1
34 Agronomia) 10. Faculdade Doutor Francisco Maeda (1 Engenharia e 1 Agronomia) 11.
35 Faculdades Gammon (1 Agronomia) 12. Faculdades Integradas de Araraquara (1
36 Engenharia) 13. Fundação Universidade Federal do ABC (1 Engenharia) 14.
37 Universidade Brasil (1 Engenharia e 1 Agronomia) 15. Universidade de Mogi das Cruzes
38 (1 Engenharia) 16. Universidade de Ribeirão Preto (1 Engenharia) 17. Universidade de
39 Taubaté (1 Engenharia e 1 Agronomia) 18. Universidade do Oeste Paulista (1
40 Engenharia) 19. Universidade do Vale do Paraíba (1 Engenharia) 20. Universidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

1 Federal de São Carlos (1 Agronomia) 21. Universidade Metodista de Piracicaba (1
2 Engenharia) 22. Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu – UNESP (1
3 Agronomia) 23. Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá – UNESP (1 Engenharia) 24.
4 Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP (1 Engenharia) 25. Faculdade de
5 Engenharia Mecânica – UNICAMP (1 Engenharia).-----
6 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, a
7 Coordenadora Ana Meire Coelho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
8 reunião.-----

9
10
11
12
13
14
15

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Odair Bucci
Creasp nº 0600569745
Coordenador adjunto CRT